$\mathbf{D}\mathbf{A}$ **QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA** (XLI) **SESSÃO PLENÁRIA** 1 **ATA** 2 EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA 3 - CFMV, REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023, EM BRASÍLIA DF. 4 No dia onze de dezembro de dois mil e vinte três, nos termos do §1º do art. 57 da 5 Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019, do parágrafo único do art. 33 da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de 6 abril de 2020, reuniram-se presencialmente na Sede Provisória do CFMV, sito no SIA 7 8 trecho 3, lotes 145/155, e virtualmente por meio de videoconferência viabilizada pela 9 ferramenta ZoomMeeting, os(as) Conselheiros Federais, membros do Plenário, para 10 realizar a quadragésima primeira (XLI) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, 11 convocada pelo Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 12 1012, e concretizada pelo Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume. A Sessão foi aberta e 13 presidida, de forma virtual, pelo Presidente, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, 14 CRMV-SP nº 1012. Contou com as presenças físicas: da Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana 15 Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130, do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, do Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, 16 CRMV-CE nº 0950. Os Conselheiros Federais Efetivos: Méd. Vet. Paulo de Araújo 17 18 Guerra, CRMV-PR nº 1925, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 03711, 19 Méd. -Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 1157, 20 21 e o Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira, CRMV-PE nº 1874. Os Conselheiro Federais 22 Suplentes: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, CRMV-SC nº 3381, Méd.-Vet. Márcia 23 França Gonçalves Villa, CRMV-RJ nº 2954, Méd.-Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho, 24 CRMV-AC nº 0124. I- ABERTURA DOS TRABALHOS. De acordo com o art. 36 da 25 Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 9h do dia 11 de dezembro de 2023, havendo quórum, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida declarou 26 27 aberta a XLI Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, 28 rogando a Deus que ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e 29 julgamento dos assuntos que serão tratados, e que a decisão proferida seja a mais certa e 30 coerente possível. Registrou ainda a presença do Diretor do Departamento Jurídico do CFMV, Dr. Cyrlston Martins Valentino, Dra. Erivânia Camelo de Almeida, Chefe de 31 32 Gabinete da Presidência do CFMV, Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV; Nara 33 Batista, Secretária da Presidência; Adrielly Reis, Representante do Departamento de 34 Comunicação e Planejamento - DECOMP. Igor Pinto de Andrade, Chefe do Núcleo de Apoio aos Regionais - NAR, Dr. Rômulo Cezar S. R. de Miranda e Dr. Marcos Vinicius 35 de O. Neves. II – ORDEM DO DIA. 2.1. ASSUNTOS 36 \mathbf{E} **PROCESSOS** DE 37 NATUREZA ADMINISTRATIVA. 2.1.1.PROCESSO nº **SUAP** 38 0110051.00000255/2022-18, ASSUNTO: Minuta de Resolução que define as infrações éticas de menor potencial ofensivo e altera o Código de Processo Ético-Profissional 39 (Resolução CFMV nº 1330, de 16 de junho de 2020). RELATOR: Méd. Vet. Dr. Marcelo 40

Weinstein Teixeira, REVISOR: Méd.-Vet. Dr. Flávio Pereira Veloso. Presentes à Sessão, 1 2 o Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana 3 Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, 4 Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. 5 Paulo de Araújo Guerra, Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso em substituição ao conselheiro Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd. -Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, 6 Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, e o Méd.-Vet. Marcelo 7 8 Weinstein Teixeira. Conselheiros suplentes: Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa e 9 Méd. Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho. Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Revisor, que procedeu a leitura da fundamentação e conclusão de seu voto: 10 11 "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: Ante o exposto, exponho a esta egrégia Plenária meu 12 voto como Revisor, propondo a aprovação da minuta de Resolução nos termos do anexo a este voto. É como voto". DISCUSSÃO: Dr. Célio, pondera que o objetivo central é 13 14 auxiliar os regionais, e entende que com a retirada dos membros da comissão de admissibilidade e instrutores, voltaria ao que é feito atualmente. Dr. Flávio, responde que 15 no seu entendimento essas questões devem ser tratadas em Resoluções especifica e não no 16 Código de Processo Ético Profissional. Dr. Francisco, consulta ao Plenário se autoriza a 17 18 retirada de pauta, considerando que esse assunto é delicado e necessita de uma análise mais 19 calma. Entende que a nova Diretoria deve se debruçar mais apurada para uma decisão mais adequada. Dr. Marcelo, ressalta que esse foi um trabalho árduo, intenso e apurado. Entende 20 21 que a comissão de admissibilidade e instrutores não deve ser separado. Reforça que o 22 Regional não é obrigado a fazer. Dr. Marcelo, lembra que na última Plenária, o assunto foi 23 votado e teve cinco votos. Pergunta como seria feito com relação isso. Dr. Valentino 24 responde que regimentalmente os votos computados devem ser mantidos. Dr. José Filho, 25 pondera sobre as questões que envolve a mediação. Dr. Valentino responde que a mediação não é ética. Ressalta que a mediação é oportunidade de viabilizar que as partes 26 27 entre em acordo. Dra. Ana, parabeniza o trabalho pelos envolvidos, ressalta que não está 28 segura, considerando que é uma inovação impactante para todo Sistema. Pergunta se teve participação dos regionais. Dr. Valentino, informa que os Regionais participaram 29 30 ativamente na construção da minuta. Dra. Ana pergunta se os gestores participaram. Dr. 31 Valentino informa que o grupo de trabalho foi composto por advogados. Dr. Francisco, 32 solicita reconsideração do Plenário para que o assunto seja avaliado com mais 33 profundidade. Dra. Ana, concorda com as colocações do Dr. Francisco, uma vez que o 34 assunto necessita ser maturado. Dr. Célio, pondera que durante toda gestão o Plenário discutiu amplamente as matérias voltadas ao Plenário. Dr. Flávio, pondera que o trabalho 35 foi realizado por vários atores. Porém, entende que a matéria necessita ser melhor 36 37 equalizada. Reforça que a matéria foi votada e foi aprovada. Dr. Marcilio, pergunta se essa 38 mudança não fere a Lei 5.517/68. Dr. Valentino informa que não existe ilegalidade. Dra. 39 Ana, pondera que o Instrutor exercer poder de decisão. Ressalta que está insegura. Dr. José 40 Filho, pondera que é necessária uma discussão mais calma, que a matéria chegou ao

Plenário muito em cima da hora. Dr. Célio, pondera que em respeito ao Dr. Francisco 1 2 acompanha sua solicitação. Dr. Marcelo, pondera que em respeito ao Dr. Francisco vai 3 acompanhar o pedido de retirada. Dr. Francisco, ressalta que não está ferindo nenhum conselheiro, entende que a matéria precisa ser avaliada pela nova Diretoria. Dr. Olízio, 4 5 pondera que o Plenário é soberano em suas decisões, acompanha as palavras do Dr. Célio e 6 Dr. Marcelo, mas em respeito ao Dr. Francisco acompanha a solicitação de retirada de 7 pauta. Dr. Marcelo consulta ao Plenário para que aprove a retirada do voto do relator e que 8 fique como minuta para a nova gestão. DECISÃO: O Plenário aprovou por 9 UNANIMIDADE a retirada de pauta e com a proposta feita pelo Dr. Marcelo. 2.2. ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA CONTÁBIL-FINANCEIRA: 2.2.1. 10 11 PROCESSO SUAP nº 0110031.00000032/2023-17, ASSUNTO: Prestação de Contas do 12 Exercício 2022 do CFMV, RELATOR: CTC/CFMV. Presentes à Sessão, o Presidente, 13 Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana Elisa 14 Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, Tesoureiro, 15 Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. Paulo de Araújo Guerra, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd. -Vet. Marcílio Magalhães Vaz de 16 Oliveira, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. Vet. Célio Pires Garcia, e o Méd.-Vet. 17 18 Marcelo Weinstein Teixeira. Conselheiros suplentes: Méd.-Vet. Flávio Pereira Veloso, Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa e Méd. Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho. 19 Ato continuo, foi passada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura da 20 21 fundamentação e conclusão de seu voto: "(...)" "CONCLUSÃO E VOTO: Considerando 22 Parecer Contábil 13/2023 SECOF/CONT/DIVAD/DEPAD/DE/CFMV/SISTEMA; 23 Considerando a inexistência de pendências sob o aspecto contábil, conforme 24 demonstrativos, somos de Parecer favorável pela aprovação da prestação de contas do 25 exercício de 2022 do CFMV". DECISÃO: O Plenário do CFMV acompanhou por UNANIMIDADE o voto do conselheiro relator. 2.2.2. PROCESSO SUAP nº 26 0110031.00000069/2023-72, ASSUNTO: Proposta Orçamentária do Exercício 2024 do 27 CFMV. RELATOR: Méd.-Vet. Dr. José Maria dos Santos Filho. Presentes à Sessão, o 28 29 Presidente, Méd.-Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, Vice-Presidente, Méd.-Vet. Ana 30 Elisa Fernandes de Souza Almeida, o Secretário-Geral, méd.-Vet. Helio Blume, 31 Tesoureiro, Méd.-Vet. José Maria dos Santos Filho, Conselheiros Efetivos: Méd. Vet. 32 Paulo de Araújo Guerra, Méd.-Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, Méd. -Vet. Marcílio 33 Magalhães Vaz de Oliveira, Méd.-Vet. Olízio Claudino da Silva, Méd. Vet. Célio Pires 34 Garcia, e o Méd.-Vet. Marcelo Weinstein Teixeira. Conselheiros suplentes: Méd.-Vet. 35 Flávio Pereira Veloso, Méd.-Vet. Márcia França Gonçalves Villa e Méd. Vet. André Luiz Teixeira de Carvalho. Ato continuo, Dr. Francisco solicita retirada de pauta, para que a 36 37 nova Diretoria avalie e aprecie o processo. III – ENCERRAMENTO. Nada mais havendo 38 a tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti Almeida, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a Quadragésima Primeira (XLI) Sessão Plenária 39 Extraordinária do CFMV, e solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd. Vet. Helio 40

- Blume, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Brasília DF, 11 de dezembro de 2023.